

‘ANEXO 19 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSOS

1. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

Senhor José Coan Bussolo
CPF: 783.676.629-20
RG: 4.478.302-9 SSP/PR

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ – COAFASO

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DA FOMENTO DE PROCESSOS PRODUTIVOS, LOGÍSTICOS E TECNOLÓGICOS

4. ENDEREÇO

Santa Catarina, 2355 - sala 2, centro, Medianeira-PR

5. TELEFONE

(45) 3264-4844

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

coafaso@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da seleção do Projeto
- (X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- () Resultado da habilitação da OSC
- () Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Recurso contra avaliação da Cooperativa da Agricultura e Solidária do Oeste do Paraná - COAFASO, do edital Edital de Chamamento Público SEAB N° 1/2023, Processo Administrativo nº 20.617.033-6, critérios de avaliação ambientais, da qualidade da proposta e critérios governança e gestão.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Prezados membros da Comissão de Avaliação,

Venho, por meio desta, apresentar justificativas em relação aos pontos questionados na avaliação da Cooperativa COAFASO no âmbito do Edital de Chamamento Público SEAB N° 1/2023, conforme processo administrativo nº 20.617.033-6.

Os itens questionados são os critérios de avaliação da qualidade da proposta e dos critérios ambientais.

Item 1 da Seção da Qualidade da Proposta - Critério c): critério de avaliação: “Poucos itens de apoio financeiro solicitados são consistentes e relevantes à estruturação dos negócios da OSC e à consecução dos objetivos do Programa”

Justificativa: A pontuação atribuída à COAFASO no item c) (nota: 3) do critério de avaliação carece de coerência diante da análise realizada. O projeto apresentado pela cooperativa abrange de maneira clara a necessidade dos apoios financeiros solicitados, contemplando a todas as seções exigidas segundo o modelo de plano de trabalho disponibilizado no referido edital. Todos os itens: anexos 3, 4, 5, 7 e 8 estão adequados aos objetivos do Programa COOPERA PARANÁ (item 10.20 do Edital), estão claros, coerentes e redigidos no corpo do plano de trabalho. O investimento requeridos são fundamentais para a expansão dos mercados, promoção da produção sustentável e geração de renda para os cooperados. A realidade de uma cooperativa que fomenta a agricultura familiar, como a COAFASO, demanda suporte logístico, tecnológico e de transporte para superar vulnerabilidades recentemente enfrentadas, como o desmembramento ocorrido em 2022, resultando na redução de associados, bens e serviços. Seguindo o objetivo do Edital em promover o desenvolvimento, o fortalecimento, a sustentabilidade e o incremento na competitividade das organizações da agricultura familiar no Estado do Paraná, a COAFASO, que atualmente conta com 111 (cento e onze) sócios, a aquisição de bens proposta no projeto não apenas qualifica a produção dos cooperados, mas também aprimora os processos de comercialização e gestão, contribuindo para o alcance dos objetivos propostos do próprio Edital.

Diante do exposto, solicito uma revisão criteriosa da pontuação atribuída à COAFASO, considerando a consistência e relevância do projeto apresentado, bem como a consonância deste com os objetivos preconizados pelo Edital.

Item 2 da Seção da Qualidade da Proposta: Critério de avaliação: “O Projeto apresenta a maioria dos elementos que garantam o adequado e suficiente assessoramento técnico para viabilizar as ações planejadas”

Justificativa: A nota 3 atribuída ao projeto COAFASO não condiz com a realidade documentada e protocolada. Os documentos, como a declaração de compromisso de acompanhamento do projeto e o formulário de plano de atividade ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) (Anexo 9) do edital, foram devidamente preenchidos e assinados, garantindo que a Cooperativa e o projeto apresentam a maioria dos elementos que garantem o adequado e suficiente assessoramento técnico para viabilizar as ações planejadas. A incoerência entre a nota e a documentação protocolada evidencia a necessidade

de uma revisão imparcial e criteriosa, uma vez que os associados são assistidos e contam com o apoio da Instituição pública de ATER do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR, para o assessoramento do plano de trabalho.

Critério de Avaliação Ambiental, Item 1: critério de avaliação “O Projeto não apresenta documentos que comprovem o atendimento das normas exigidas”.

Justificativa: A nota 5 atribuída não condiz com o volume de documentos fornecidos, como fotos de todas as agroindústrias dos associados, suas respectivas licenças e alvarás de funcionamento, bem como documentos comprobatórios de certificação de produção orgânica/agroecológica. O projeto apresentou de forma robusta os documentos que comprovam o atendimento às normas exigidas, e de acordo com todas licenças solicitadas para sua legalidade e legitimidade, tornando incoerente a nota atribuída. Destacar que as licenças enviadas são da cooperativa e também dos cooperados.

Critério de Avaliação Ambiental, Item 2: critério de avaliação “O Projeto não apresenta práticas de promoção da produção agroecológica, orgânica ou da sociobiodiversidade”

Justificativa: Os documentos apresentados comprovam inequivocamente a produção e fomento da agricultura agroecológica pelos cooperados Claudia Regina Mainatz e Luis Anilton Strasser, respaldado/ certificados pela Rede ECOVIDA. A nota zero atribuída ao projeto não se alinha com as práticas efetivas realizadas pelos associados da cooperativa, cujo nome, "Cooperativa da Agricultura Familiar e Solidária," denota o compromisso com a agricultura familiar e as práticas sustentáveis como a agroecologia e produção orgânica. O investimento desses empreendimentos familiares é crucial para que possam gerar renda, garantir comercialização e posterior certificação das unidades produtivas certificar suas produções agrícolas e comercializá-las via cooperativa. Diante do exposto, questiono a coerência entre a nota atribuída e os fundamentos fáticos e documentais apresentados, requerendo a revisão imparcial e criteriosa da avaliação do projeto da COAFASO. A desclassificação com base na ausência de, pelo menos, uma prática relacionada à produção agroecológica carece de fundamento diante da documentação robusta apresentada. E a desclassificação do projeto dedicado à promoção e fomento da agricultura familiar de Medianeira acarretará a redução efetiva dessas famílias no mercado oeste paranaense, fomento de vendas agroecológicas a políticas institucionais e oferta de alimentos diretos ao município de Medianeira/PR.

Item 1 dos critérios de Governança e Gestão: Critério de avaliação “a OSC adota em sua organização, de forma incipiente, boas práticas de governança”

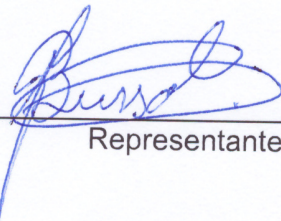
Justificativa: No item 1 a nota atribuída 3 cujo critério é “a OSC adota em sua organização, de forma incipiente, boas práticas de governança” não corresponde a realidade dos documentos protocolados como o plano anual de ATER (IDR) assinados pelo responsável técnico e o coordenador regional do IDR. No documento consta cursos e treinamentos relacionados aos respectivos eixos temáticos: Governança, gestão e acesso a políticas públicas, totalizando 264 horas de cursos no ano. Outra comprovação protocolada é a adequação contábil via escritório contábil que a cooperativa é contratante, comprovando novamente

atribuída que não leva em conta os cursos ministrados pela empresa de Extensão Rural IDR, durante todo o ano.

Coloco-me à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam contribuir para a revisão justa e fundamentada da avaliação.

Agradeço a atenção dispensada e aguardo ansiosamente uma análise criteriosa deste recurso.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO



Local, 30 de novembro de 2023

Representante legal da OSC

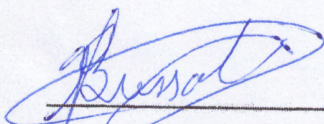
COAFASO
Cooperativa de Agricultura Familiar
e Solidária do Oeste do Paraná
CNPJ: 14.726.457/0001- INSC. EST. 90580525-80
Rua Santa Catarina, 2355 - Sala 02
CEP: 85884-000 - Medianeira / PR

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nós, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), uma entidade pública de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), reconhecemos e assumimos o compromisso de acompanhar o Projeto do Edital Coopera Paraná no ano de 2023, em que a Cooperativa da Agricultura Familiar e Solidária do Oeste do Paraná (COAFASO) está submetendo um projeto para solicitar investimento.

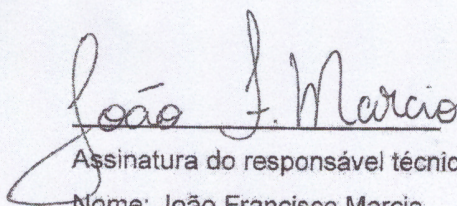
Este compromisso reflete nossa firme disposição em contribuir para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e solidária na região oeste do Paraná, bem como nossa crença na importância da cooperação e parceria para alcançar esse objetivo. E disponibilizar uma equipe de profissionais qualificados e experientes em ATER, incluindo agrônomos, veterinários, zootecnistas e outros especialistas, para prestar apoio técnico à COAFASO e aos agricultores familiares participantes do projeto.

Medianeira, 04 de outubro de 2023



Assinatura do responsável legal da OSC

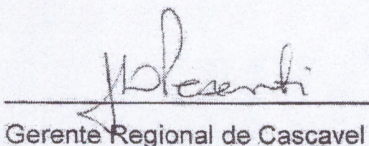
Nome: José Coan Bússolo, Diretor-Presidente



Assinatura do responsável técnico IDR

Nome: João Francisco Marcio

João Francisco Marcio
Engenheiro Agrônomo
CREA 141829/D
IDR PARANÁ



Gerente Regional de Cascavel

Nome: José Lindomir Pezenti

Jose Lindomir Pezenti
Gerente Regional
ER Cascavel
IDR PARANÁ

Esta declaração de compromisso expressa a nossa vontade de colaborar e é feita de boa-fé, na expectativa de que juntos possamos alcançar os objetivos estabelecidos no

Projeto do Edital Coopera Paraná (2023).

PROFISSIONAIS IDR-Paraná

ETAPAS DO CICLO ANUAL DE ATER PARA COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	NOME	CARGO/FUNÇÃO no IDR-Paraná	CARGA HORÁRIA (hora/técnico)	Município de Lotação no IDR-Paraná	CONTATO (e-mail e telefone)
1) Adesão e Cadastro	1) João Francisco Marcio	Engenheiro Agrônomo	8	Matelândia/PR	jf.marcio@idr.pr.gov.br (45)99913-1
	2)				
2) Diagnóstico	1) João Francisco Marcio	Engenheiro Agrônomo	15	Matelândia/PR	jf.marcio@idr.pr.gov.br (45)99913-1
	2)				
	3)				
3) Plano de Profissionalização Organizacional	1) João Francisco Marcio	Engenheiro Agrônomo	25	Matelândia/PR	jf.marcio@idr.pr.gov.br (45)99913-1
	2)				
	3)				
4) Educação Profissional Rural e Cooperativista (Equipe Multidisciplinar)	1) João Francisco Marcio	Engenheiro Agrônomo	96	Matelândia/PR	jf.marcio@idr.pr.gov.br (45)99913-1
	2)				
	3)				
5) Assistência Técnica e Gerencial (Equipe Multidisciplinar)	1) João Francisco Marcio	Engenheiro Agrônomo	192	Matelândia/PR	jf.marcio@idr.pr.gov.br (45)99913-1
	2)				
	3)				
	4)				
	5)				
6) Monitoramento e Avaliação de Resultados	1) João Francisco Marcio	Engenheiro Agrônomo	16	Matelândia/PR	jf.marcio@idr.pr.gov.br (45)99913-1
	2)				

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL E COOPERATIVISTA

EIXO TEMÁTICO (selecionar)	TEMA (selecionar)	CARGA HORÁRIA	MÊS DE EXECUÇÃO	PROFISSIONAL do IDR-Paraná ou da Rede de ATER	PÚBLICO (selecionar)	METODOLOGIA (selecionar)
GOVERNANÇA	Renovação de membros dos órgãos de administração e fiscalização	4	SET	João Francisco Marcio	Quadro Social - Geral	Curso EaD
GOVERNANÇA	Renovação de membros dos órgãos de administração e fiscalização	4	OUT	João Francisco Marcio	Quadro Social - Geral	Curso EaD
GOVERNANÇA	Renovação de membros dos órgãos de administração e fiscalização	4	NOV	João Francisco Marcio	Quadro Social - Geral	Curso EaD
GOVERNANÇA	Renovação de membros dos órgãos de administração e fiscalização	8	MAR	João Francisco Marcio	Conselho de Administração	Curso Presencial
GOVERNANÇA	Renovação de membros dos órgãos de administração e fiscalização	8	MAR	João Francisco Marcio	Conselho Fiscal	Curso Presencial
Atuação na CADEIA DE PRODUÇÃO Agropecuária Agroindustrial	Boas práticas de produção e sustentabilidade	8	JUN	João Francisco Marcio	Quadro Social - Geral	Oficina Presencial




PLANO ANUAL DE ATER

PROFISSIONAL DE EXTENSÃO RURAL RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO DE ATER À COOPERATIVA

Nome:	João Francisco Marcio
Profissão:	Engenheiro Agrônomo
Contato profissional:	jf.marcio@live.com (45) 99913-2122
Endereço profissional:	Avenida Nereu Ramo, 271, Centro, Matelândia/PR
Unidade Regional IDR-Paraná:	Cascabel/PR

DADOS

Cooperativa - Razão Social:	COAFASO COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA DO OESTE DO PARANA
Cooperativa - CNPJ:	14.726.457/0001-92
Município:	Medianeira/PR
Data de Elaboração:	20/09/2023

CRONOGRAMA FÍSICO ANUAL 2023 e 2024

ETAPAS DO CICLO ANUAL DE ATER PARA COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	CARGA HORÁRIA ASSISTÊNCIA GERENCIAL À COOPERATIVA (hora/técnico)	CARGA HORÁRIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO COOPERADO NA CADEIA PRODUTIVA (hora/técnico)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DE
1) Adesão e Cadastro	8													
2) Diagnóstico	15													
3) Plano de Profissionalização Organizacional	25													
4) Educação Profissional Rural e Cooperativista	96													
5) Assistência Técnica e Gerencial	192													
6) Monitoramento e Avaliação de Resultados	16													

352
11 meses
8h/semana




IDR-Paraná
Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER


Representante Legal Cooperativa COAFASO
José Coan Bussolo

Página 3 de 3



Município de Medianeira

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda



Data do Alvará

31/08/2023

Vencimento: 31/07/2024

Alvará de Licença

Número do Processo

63/2023

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor.

Razão social: **COAFASO COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA DO OESTE DO P**

Nome Fantasia: **COAFASO**

Endereço: **SANTA CATARINA, 2355 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **14.726.457/0001-92**

Inscrição Municipal: **895266**

Início das Atividades: **25/11/2011**

Tipo de Alvará: **Definitiva**

Atividades:

Horário: **Comercial**

902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

1071600 - Fabricação de açúcar em bruto

4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4722902 - Peixaria

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

7911200 - Agências de viagens

7912100 - Operadores turísticos

7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Informações Complementares:

Observações:

- 1- O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
- 2- Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrer mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (Trinta) dias.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: edd1f7d6c

Emitido em: 31/08/2023

PREFEITURA DE MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira, de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e
Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede o presente



Alvará Sanitário

Nº Licença: 9271/2023

Contribuinte: COAFASO

Razão Social: COAFASO COOPERATIVA DA AGRICULTURA DA AGRICULTURA

CNPJ: 14.726.457/0001-92

Área: ,00 m²

IE:

Endereço: SANTA CATARINA, 2355 - SALA 2, CENTRO, MEDIANEIRA-PR

CNAE: 4723-7/00, 4721-1/02, 4729699, 4722-9/01, 4721-1/03

LICENCIADO EM

03/08/2023

VÁLIDO ATÉ

03/08/2024

Resp. Técnico:

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO

PREFEITURA DE MEDIANEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira, de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede o presente



Alvará Sanitário

Nº Licença: 10764/2022

Contribuinte: ANA DOLORES GIRARDI FERENCI

Razão Social: ANA DOLORES GIRARDI FERENCI

CPF: 031.403.069-70

Área: m²

RG: 62832924

Endereço: RUA GUAIRA, SN - , LINHA SALETE, MEDIANEIRA-PR

CNAE: 1094-5/00 - FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS;

LICENCIADO EM

03/08/2022

VÁLIDO ATÉ

03/08/2023

Resp. Técnico:

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO

PREFEITURA DE MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira, de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e
Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede o presente



Alvará Sanitário

Nº Licença: 5519/2023

Contribuinte: PRODUTOS CONTE

Razão Social: ARLINDO JOAO CONTE

CPF: 502.397.089-20

RG: 34803013

Endereço: PRACA DE ESPORTES LINHA OURO VERDE, SN - LINHA OURO VERDE,
ZONA RURAL, MEDIANEIRA-PR

CNAE: 1071-6/00-FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO;

Área: ,00 m²

LICENCIADO EM

27/07/2023

VÁLIDO ATÉ

27/07/2024

Resp. Técnico:

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 010/17

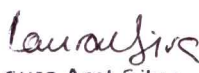
A Secretaria de Agricultura Sustentável e Meio Ambiente e o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, **CERTIFICAM** nos termos do Art. 31 do Decreto Municipal nº 291/2005 de 18/11/2005, o registro definitivo para produção e comercialização no município de Medianeira os produtos abaixo relacionados:

PRODUTO/ATIVIDADE	FÁBRICA DE EMBUTIDOS
EMPREENDEDOR/PRODUTOR	CELSO ANDRÉ WESCHENFELDER
NOME FANTASIA	EMBUTIDOS E DEFUMADOS PEPITA
CPF/CNPJ	030.093.709-11
ENDEREÇO	LINHA SANTA RITA – ÁREA RURAL
MUNICÍPIO	MEDIANEIRA/PR

Produtos registrados no SIM/POA:

- *015-010/17: Banha
- *016-010/17: Torresmo
- *017-010/17: Linguiça fresca de carne suína defumada
- *025-010/17: Linguiça fresca de pernil suíno
- *042-010/17: Carne congelada de suíno com osso – carré temperado
- *043-010/17: Carne congelada de suíno sem osso - lombo
- *044-010/17: Linguiça fresca de pernil suíno apimentada
- *045-010/17: Carne congelada de suíno com osso – costela
- *046-010/17: Carne congelada de suíno com osso - bisteca
- *168-010/17: Carne congelada de suíno sem osso - panceta

Medianeira, 05 de Julho de 2023.


Laura Arnt Silva
CRMV-PR 13.234
Médica Veterinária

Médica Veterinária CRMV/PR 13.234
Fiscal SIM/POA e SISBI

PREFEITURA DE MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira, de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e
Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede o presente



Alvará Sanitário

Nº Licença: 5519/2023

Contribuinte: PRODUTOS CONTE

Razão Social: ARLINDO JOAO CONTE

CPF: 502.397.089-20

RG: 34803013

Endereço: PRACA DE ESPORTES LINHA OURO VERDE, SN - LINHA OURO VERDE,
ZONA RURAL, MEDIANEIRA-PR

CNAE: 1071-6/00-FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO;

Área: ,00 m²

LICENCIADO EM

27/07/2023

VÁLIDO ATÉ

27/07/2024

Resp. Técnico:

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO

PREFEITURA DE MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira, de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e
Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede o presente



Alvará Sanitário

Nº Licença: 8979/2023

Contribuinte: ACUCARITA

Razão Social: BALDUINO ROS

CPF: 152.715.959-00

RG: 1172148

Endereço: LINHA SANTA RITA, S/N - , ZONA RURAL, MEDIANEIRA-PR

CNAE: 1071-6/00-FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO;

Área: ,00 m²

LICENCIADO EM

28/06/2023

VÁLIDO ATÉ

28/06/2024

Resp. Técnico: KARINA DE CARVALHO (CRQ 09203457);

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3799/2022

LICENÇA SANITÁRIA Nº _____

De acordo com as normas legais vigentes é autorizada a concessão da Licença Sanitária prevista no Código de Saúde do Paraná, para o estabelecimento abaixo descrito, enquanto este satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Contribuinte: LUIZ ANILTON STRASSER

Razão Social: LUIZ ANILTON STRASSER

Endereço: ASSENTAMENTO ANTONIO COMPANHEIRO TAVARES, S/N - AREA RURAL

CPF: 391.286.529-91

RG: 33448848

Data de Expedição: 01/11/2022

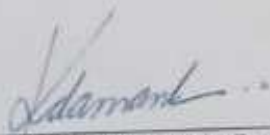
Data de Validade: 01/11/2023

Observação: PRODUÇÃO DE TUBERCULOS E OUTROS VEGETAIS EMBALADOS E/OU CONGELADOS.

Atividades: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

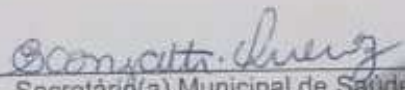
ATENÇÃO:

Deverá solicitar a BAIXA ou PARALIZAÇÃO da Empresa quando a mesma encerrar as atividades.


Diretor(a) da Vigilância Sanitária

Djonathan Adamante

Diretor de Vigilância e
Atenção Básica em Saúde


Secretário(a) Municipal de Saúde

Eloni Teresinha Conzatti de Queiroz

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 167/2022



Serviços da saúde

605-23-MED-SMS

Cód. verificador r3o3g7dw

Protocolado em 24/09/2023

Status em Trâmite

Histórico	Documentos
Processo criado 24/09/2023 17:06:44	Geraldo Cologni
Processo encaminhado para Secretaria de Saúde 24/09/2023 17:06:49	Desconhecido/Evento Automático
Processo encaminhado para VISA - Vigilância Sanitária 24/09/2023 17:06:50	Etapas/Evento Automático

Serviço de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

LICENCA SANITARIA Nº 016/2022



LICENCIADO EM: 14/12/2022

VÁLIDO ATÉ: 14/12/2023

Contribuinte: AGROINDÚSTRIA PRODUTO GOCCIA DORO

Razão Social: SOLANGE MARIA OESTREICH

CPF: 042.145.499-70

RG:

Endereço: ESTRADA DA VILA ESMERALDA, S/N

Área construída: m²

Bairro: VILA ESMERALDA

CNAE: 1031-7/00 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS; 82 - Produção Artesanal De Alimentos;

Resp. Técnico: SOLANGE MARIA OESTREICH

OBSERVAÇÕES

1. Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. 2. O documento da Licença Sanitária deverá ser afixado em local visível ao público. 3. A presente Licença Sanitária não isenta o estabelecimento de atender os regulamentos vigentes aplicáveis, sendo passível de fiscalização a qualquer tempo, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº 13.331/2001 e Decreto Estadual nº 5.711/2002.

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO

Karla Juliana Feuser
Diretora do Departamento de
Vigilância e Promoção à Saúde
Decreto nº 3.528/2022

Serviço de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
LICENCA SANITARIA Nº 016/2022



LICENCIADO EM: 14/12/2022

VÁLIDO ATÉ: 14/12/2023

Contribuinte: AGROINDÚSTRIA PRODUTO GOCCIA DORO

Razão Social: SOLANGE MARIA OESTREICH

CPF: 042.145.499-70

RG:

Endereço: ESTRADA DA VILA ESMERALDA, S/N

Área construída: m²

Bairro: VILA ESMERALDA

CNAE: 1031-7/00 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS; 82 - Produção Artesanal De Alimentos;

Resp. Técnico: SOLANGE MARIA OESTREICH

OBSERVAÇÕES

1. Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. 2. O documento da Licença Sanitária deverá ser afixado em local visível ao público. 3. A presente Licença Sanitária não isenta o estabelecimento de atender os regulamentos vigentes aplicáveis, sendo passível de fiscalização a qualquer tempo, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº 13.331/2001 e Decreto Estadual nº 5.711/2002.

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO

Karla Juliana Feuser
Diretora do Departamento de
Vigilância e Promoção à Saúde
Decreto nº 3.528/2022



ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR08018/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Oeste do Paraná da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Claudia Regina Mainatz, CPF: 046.264.209-74, com o segundo titular Ildo Borsoi, CPF: 560.926.529-00, pertencente ao grupo ecológico AAFEMED filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Matelândia - PR, 01 de Março de 2023

Raquel Rossi Ribeiro

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR08018/2023

Data da ultima avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 22/02/2023

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Kawa Mainatz Borsoi;

Endereço da unidade produtiva: Linha Picada Beijamin, Colonia Marquesita - Matelândia;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|------------------------|-------------|
| 1) Abóbora | 26) Repolho |
| 2) Abobrinha de tronco | 27) Rúcula |
| 3) Aipim/mandioca | 28) Salsa |
| 4) Alface | |
| 5) Alho | |
| 6) Almeirão | |
| 7) Arroz | |
| 8) Banana | |
| 9) Beterraba | |
| 10) Cebola | |
| 11) Cebolinha | |
| 12) Cenoura | |
| 13) Chicória | |
| 14) Couve brócolis | |
| 15) Couve flor | |
| 16) Couve folha | |
| 17) Feijão | |
| 18) Goiaba | |
| 19) Graviola | |
| 20) Laranja | |
| 21) Limão | |
| 22) Mamão | |
| 23) Manga | |
| 24) Milho | |
| 25) Pêssego | |



ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR08052/2022

A Comissão de Ética do Núcleo Oeste do Paraná da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Luis Anilton Strasser, CPF: 391.286.529-91, com o segundo titular Maria Leonilda Strasser, CPF: 017.677.199-90, pertencente ao grupo ecológico ANTONIO COMPANHEIRO TAVARES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

São Miguel do Iguaçu - PR, 24 de Outubro de 2022

Raquel Rossi Ribeiro

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR08052/2022

Data da ultima avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 26/10/2022

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Marcio Strasser; Marínez Cristiane Gertz Strasser;

Endereço da unidade produtiva: Assentamento Antonio companheiro Tavares, Interior - São Miguel do Iguaçu;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abacate
- 2) Abóbora
- 3) Acerola
- 4) Alpin/mandioca
- 5) Amendoim
- 6) Cebolinha
- 7) Cenoura
- 8) Couve brócolis
- 9) Couve flor
- 10) Feijão
- 11) Manga
- 12) Melancia
- 13) Melão
- 14) Milho verde
- 15) Repolho
- 16) Salsa

PROFISSIONAIS IDR-Paraná

ETAPAS DO CICLO ANUAL DE ATER PARA COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	NOME	CARGO/FUNÇÃO no IDR-Paraná	CARGA HORÁRIA (hora/técnico)	Município de Lotação no IDR-Paraná	CONTATO (e-mail e telefone)
1) Adesão e Cadastro	1) João Francisco Marcio	Engenheiro Agrônomo	8	Matelândia/PR	jf.marcio@idr.pr.gov.br (45)99913-1
	2)				
2) Diagnóstico	1) João Francisco Marcio	Engenheiro Agrônomo	15	Matelândia/PR	jf.marcio@idr.pr.gov.br (45)99913-1
	2)				
	3)				
3) Plano de Profissionalização Organizacional	1) João Francisco Marcio	Engenheiro Agrônomo	25	Matelândia/PR	jf.marcio@idr.pr.gov.br (45)99913-1
	2)				
	3)				
4) Educação Profissional Rural e Cooperativista (Equipe Multidisciplinar)	1) João Francisco Marcio	Engenheiro Agrônomo	96	Matelândia/PR	jf.marcio@idr.pr.gov.br (45)99913-1
	2)				
	3)				
5) Assistência Técnica e Gerencial (Equipe Multidisciplinar)	1) João Francisco Marcio	Engenheiro Agrônomo	192	Matelândia/PR	jf.marcio@idr.pr.gov.br (45)99913-1
	2)				
	3)				
	4)				
	5)				
6) Monitoramento e Avaliação de Resultados	1) João Francisco Marcio	Engenheiro Agrônomo	16	Matelândia/PR	jf.marcio@idr.pr.gov.br (45)99913-1
	2)				

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL E COOPERATIVISTA

EIXO TEMÁTICO (selecionar)	TEMA (selecionar)	CARGA HORÁRIA	MÊS DE EXECUÇÃO	PROFISSIONAL do IDR-Paraná ou da Rede de ATER	PÚBLICO (selecionar)	METODOLOGIA (selecionar)
GOVERNANÇA	Renovação de membros dos órgãos de administração e fiscalização	4	SET	João Francisco Marcio	Quadro Social - Geral	Curso EaD
GOVERNANÇA	Renovação de membros dos órgãos de administração e fiscalização	4	OUT	João Francisco Marcio	Quadro Social - Geral	Curso EaD
GOVERNANÇA	Renovação de membros dos órgãos de administração e fiscalização	4	NOV	João Francisco Marcio	Quadro Social - Geral	Curso EaD
GOVERNANÇA	Renovação de membros dos órgãos de administração e fiscalização	8	MAR	João Francisco Marcio	Conselho de Administração	Curso Presencial
GOVERNANÇA	Renovação de membros dos órgãos de administração e fiscalização	8	MAR	João Francisco Marcio	Conselho Fiscal	Curso Presencial
Atuação na CADEIA DE PRODUÇÃO Agropecuária Agroindustrial	Boas práticas de produção e sustentabilidade	8	JUN	João Francisco Marcio	Quadro Social - Geral	Oficina Presencial




PLANO ANUAL DE ATER

PROFISSIONAL DE EXTENSÃO RURAL RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO DE ATER À COOPERATIVA

Nome:	João Francisco Marcio
Profissão:	Engenheiro Agrônomo
Contato profissional:	jf.marcio@live.com (45) 99913-2122
Endereço profissional:	Avenida Nereu Ramo, 271, Centro, Matelândia/PR
Unidade Regional IDR-Paraná:	Cascabel/PR

DADOS

Cooperativa - Razão Social:	COAFASO COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA DO OESTE DO PARANA
Cooperativa - CNPJ:	14.726.457/0001-92
Município:	Medianeira/PR
Data de Elaboração:	20/09/2023

CRONOGRAMA FÍSICO ANUAL 2023 e 2024

ETAPAS DO CICLO ANUAL DE ATER PARA COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	CARGA HORÁRIA ASSISTÊNCIA GERENCIAL À COOPERATIVA (hora/técnico)	CARGA HORÁRIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO COOPERADO NA CADEIA PRODUTIVA (hora/técnico)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DE
1) Adesão e Cadastro	8													
2) Diagnóstico	15													
3) Plano de Profissionalização Organizacional	25													
4) Educação Profissional Rural e Cooperativista	96													
5) Assistência Técnica e Gerencial	192													
6) Monitoramento e Avaliação de Resultados	16													

352
11 meses
8h/semana




IDR-Paraná
Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER


Representante Legal Cooperativa COAFASO
José Coan Bussolo

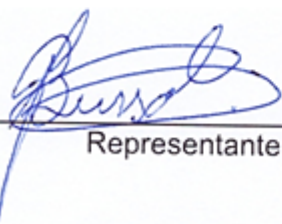

Gerente Regional de Cascavel
José Lindomir Pezenti
Jose Lindomir Pezenti
Gerente Regional
ER Cascavel
IDR PARANÁ

ANEXO 15 - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS

Declaramos em cumprimento ao disposto no art. 1º, §3º, inc. VI da Lei Estadual nº.16.244, (publicada no DIOE, 22/10/2009, edição nº. 8882) que a OSC A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ - COAFASO, inscrita no CNPJ nº 147264570001-92, com sede sediada rua Santa Catarina, nº 355, centro , Município de medianeira/PR, efetuará a manutenção e guarda em boa conservação e ordem dos documentos referentes aos recebimentos, pagamentos e aplicações de recursos, disponibilizando-os integralmente para inspeção dos auditores do Tribunal de Contas do Paraná.

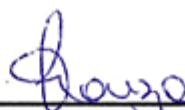
Por ser verdade firmamos a presente declaração.

26/09/2023



Representante responsável legal da
OSC

Nome: José Coan Bússolo, Diretor-
Presidente



Contador Responsável CRC nº

Leonor Venson de Souza
Contadora - CRC PR 033345/O-9
CPF: 577.302.619-87

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Liana Mendonça Goñi" <lianagoni@gmail.com>

Para: cooperativismo@seab.pr.gov.br

Data: 04/12/2023 11:01 (04:23 horas atrás)

Assunto: Aos cuidados Coordenação Técnica do Programa SEAB - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSOS (ANEXO 19) - COAFASO (Medianeira/ Paraná)

Anexos: Recurso desclassificatório e nota COAFASO.pdf (12.05 MB)

Em anexo, está o ANEXO 19 do Edital de Chamamento Público SEAB N° 1/2023, cujo o conteúdo se trata do Recurso e suas respectivas justificativas referente ao Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto título: PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DA FOMENTO DE PROCESSOS PRODUTIVOS, LOGÍSTICOS E TECNOLÓGICOS.

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ – COAFASO
Município de Medianeira/PR.

--

Atenciosamente,

Liana Mendonça Goñi

Doutoranda em Desenvolvimento Rural Sustentável - (Unioeste - Paraná);

Mestre em Gestão e Tecnologia Ambiental (UFMT-UFR);

Mestre em Agroecologia (UCO - Espanha);

Especialista em Desenvolvimento Territorial e Agroecologia (UERGS).